A DIMENSÃO DO AFETO EM SEMIÓTICA: ENTRE FENOMENOLOGIA E SEMIOLOGIA

BEIVIDAS, Waldir¹

La question est de savoir de quoi est fait ce sens. (MERLEAU-PONTY, 1945, p. 20).

C'est une dispute de mots. (SAUSSURE, 2002, p. 28)

Introdução

As argumentações aqui conduzidas, em três breves momentos, pretendem tomar o afeto não exatamente como objeto preciso de análise detalhada, tema localizado de enfoque crítico ou lugar específico de teorização nova. No primeiro momento, menos concentradas na questão do afeto propriamente dito, as reflexões abordam-no mais amplamente, num pequeno relato do nascimento e ampliação do interesse das pesquisas semióticas sobre ele. Tudo como espécie de mote para trazer à discussão implicações de várias ordens que podem ter na semiótica de hoje o que entendo estar sendo – no âmbito das indagações sobre o sentido, da sua emergência e condições de emergência – um movimento de progressiva e global primazia do sensível sobre o inteligível, a vantagem do afetivo sobre o cognitivo, a antecedência do percebido sobre o concebido, entre tantas expressões de que poderíamos lançar mão para apontar o dado. Maneira talvez mais ampla de vê-lo, poderíamos entender esse movimento como concorrente, ou mesmo decorrente, de outro: da imanência do texto ao mundo da experiência; da semiose 'fria', intra-textual, à cena 'quente' da semiose corporal, do categórico ao tensivo, enfim, da semiótica do texto à semiótica da vivência (experienciada): a carne se impôs ao verbo.

No segundo momento, trata-se de colocar em pauta a ênfase que a semiótica vem procurando extrair desse movimento rumo ao sensível, ao afetivo, ao mundo percebido da vida experienciada, diante do fato de que vai de par, ou vem do bojo da intensificação, bem notada já pela maioria dos pesquisadores do ramo, do recurso às referências da filosofia fenomenológica, sobretudo de Merleau-Ponty. Temos visto tornar-se cada vez mais frequente nos textos vários, a expressão *tournant phénoménologique* da semiótica atual. Traduzida às vezes por "virada fenomenológica", isso insere todavia no semantismo da coisa um dado aspectual terminativo (que incomoda), induz como encerrado, conquistado (definitivo?), o

¹ Prof. Dr. no Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral da FFLCH-USP. Cep. 01060.970, São Paulo-SP, Brasil, fll@edu.usp.br.

movimento. Viragem caberia melhor, fosse de mais uso. Para foro íntimo prefiro ver nele o movimento de uma **mirada** fenomenológica, tentando revitalizar o sentido latino do termo: mirar, admirar: « mirem-se no exemplo daquele filósofo, da fenomenologia », tal poderia ser uma paráfrase, sobre o que vem ocorrendo no campo da semiótica, filha de Greimas, para a bela canção, do filho do Aurélio. Com isso quero dizer apenas que, sem precisar entrar no mérito do volume de inserção fenomenológica nas várias pesquisas e em cada um dos pesquisadores que laboram a semiótica de hoje, temos de admitir que fenomenologia nos acena crescentemente e com vigor.

Não importa tanto datar precisamente esse viés fenomenológico de empuxo da semiótica outrora textual para a semiótica agora vivencial. Para alguns, isso aparece, como se de vocação já certa, logo no início do Sémantique structurale (1966, p. 8-9), quando Greimas evoca explicitamente Merleau-Ponty: a percepção como lugar "não linguístico" de apreensão da significação². Outros defendem vê-lo mais diretamente projetado em *De l'imperfection* (1987). Outros ainda consideram essa mirada, viragem ou assunção fenomenológica em gestação, ser introduzida com mais vigor por seus autores, em Sémiotique des passions (1991), ao assumir inteiramente a entrada do corpo na semiose e, com isso, a prevalência do conceito de percepção e seus afiliados, interocepção, exterocepção, propriocepção, como operadores a interceptar a quo, as (pré-)condições sensíveis do advento da significação. A ponto de, na atualidade, ser possível notar algo como um império, quase imperativo, da percepção encarnada, diretamente voltada ao mundo da experiência sensível, como primeira camada de significação a gerenciar as demais. Doravante, a semiótica será vivencial ou não será mais. Doravante, o ponto de ancoragem das nossas "vociferações" sobre o sentido expressão colhida de Greimas (apud ARRIVÉ, M. & COQUET, J-C., 1987, p. 302) – deixa de ser o texto. Sobre o sentido nada com sentido pode mais ser dito a não ser pelos sentidos inaugurados por essa percepção encarnada.

Ora, e aqui entraremos num terceiro momento de reflexão, mesmo reconhecendo o imenso e efetivo ganho que se vem obtendo com a adoção mais empenhada do « ponto de vista » fenomenológico, a primazia da percepção, inundante na reflexão semiótica de hoje, parece deixar na penumbra, ou no esquecimento, algo de primordial, inaugurado como uma das várias "rupturas" de Saussure, a bem ser chamada de **epistemológica**: o papel

² Mas dez anos antes, Greimas já saudava o filósofo por superar a dicotomia pensamento e linguagem em proveito de uma concepção de linguagem que dispunha o sentido como "imanente à forma linguística", o que via, sob muitos aspectos "como o prolongamento natural do pensamento saussuriano" (1956).

fundamental do arbitrário da fundação dos signos. Este ficou acantonado, mormente relegado a simples "princípio" mais ou menos técnico do sistema da língua. E, no entanto, Instituição pura e sem análogo, segundo Saussure, conforme veremos a seguir, a linguagem impõe à apreensão do mundo um fator semiológico ímpar. Mesmo sem entrar nas discussões (quase babélicas) que já se deram sobre ele, quer-nos parecer que o "princípio da arbitrariedade" do signo engaja consigo um ato, pelo sujeito falante, de imposição semiológica ao mundo da percepção humana, imposição de tal monta que a refunda. Dá-se nele um ato primariamente fundante da significação e não ato secundário, mera sobreposição, ou simplesmente formante. Noutros termos, o arbitrário trata-se, ao que parece e carece demonstrar, menos de um princípio, digamos, de base puramente ordenativa e distributiva dos signos num eixo contínuo entre o convencional e o motivacional da língua. Mais que isso, ele parece ter o estatuto de um autêntico ato e pacto semiológico, cujo sentido forte precisa ser restaurado, escondida que ficou a expressão "Semiologia" para apenas indicar os votos saussurianos em prol de uma disciplina de larga abrangência³. Tal ato semiológico parece passível de ser demonstrado como de estatuto epistemológico superior ao ato perceptivo. Por sobre toda percepção – humana, bem entendido – do mundo, no sentido forte, corporal, incarnado, isto é, fenomenal de Merleau-Ponty, o ato semiológico deveria ter uma verdadeira primazia (epistemo-)lógica - se algum embate há de haver entre o fenomeno(-lógico) de Merleau-Ponty e o semio(-lógico) de Saussure.

Nas leituras, sempre insuficientes e ingênuas em filosofia, sobre esse arguto filósofo, e, portanto, curvando-me sob as fortes reservas disso, fica-me todavia quase sempre a impressão de que ele chegou a um passo desse entendimento extraível de Saussure. Caberia, pois, galgar o passo final. Ou será difícil reconhecer legitimidade teórica em uma percepção humana que apreenda **significativamente** o mundo, sem ter ela própria passado pelo crivo de um **ato semiológico** que lhe dê os parâmetros diferenciais e valenciais para o novo e único mundo que assim se abre ao sujeito. Noutros termos, para compreender, como *locus* de emergência do sentido, a verdadeira **metamorfose** qualitativa, valencial e valorativa que a percepção humana opera por sobre o contínuo que os dados brutos, quantitativos e amorfos do real, apresentam ao sujeito, para então se tornar "mundo", a única maneira é ver tal percepção induzida pela contínua ação do pacto semiológico, portanto, percepção semiologizada, ou

³ Escusado dizer que a observação não quer de modo algum minimizar os estudos movidos pelas reflexões de Barthes, entre outros, mas apenas referir-se ao modo como a Semiologia saussuriana ficou adstrita à meia dúzia de linhas da sua proposição no *Curso*, haja vista que a Semiótica se propôs a **ocupar** o campo aí indicado, e o vem fazendo, conquanto bem a seu e outro modo.

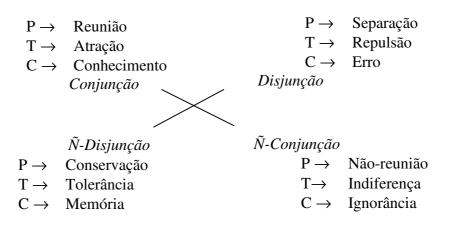
semiotizada. Cabe, pois, rever a força epistemológica do ato semiológico proposto por Saussure para pesar a proporção e estimar o valor heurístico da assunção fenomenológica dos atos perceptivos, na direção rumo ao sentido, que lhe adscreve o filósofo de maior referência. Para meu entendimento, salvo equívoco, a melhor hipótese para os desenvolvimentos futuros da semiótica da vivência é considerar que a condição fenomenológica da percepção humana só pode ser **semiológica**.

Do afeto como "paixão" ao afetivo como "chave".

Sem pretender a meticulosidade ou atribuir créditos minimalistas de antecedência nas proposições, lugares ou especificidades dos vários pesquisadores em semiótica greimasiana, penso ecumenicamente não trair a ninguém em entender que o afeto tenha ganhado nos últimos vinte anos estatuto de maior densidade heurística, de pregnância maior perante outros conceitos no interior da semiótica. Se nos reportamos aos primeiros passos do interesse sobre o componente passional, região "afetiva" do discurso, vemo-lo entrar, como categoria tímica, talvez ainda timidamente, em quadratura semiótica articulada (euforia vs. disforia), para responder ao que os autores propõem como o semantismo "diretamente ligado à percepção que o homem tem de seu próprio corpo" (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p.505 – em verbete de apenas meia página). Considerada termo complexo (ou neutro?) da categoria articulada em exteroceptividade e interoceptividade, esta "hierarquicamente superior" dizem os dicionaristas, praticamente equivale ao conceito de propriocepção, também ele lançado como termo complexo (ou neutro?) da categoria acima (verbete proprioceptividade). Aos especialistas a tarefa de retrucar ou fazer-nos entender por que razão o tímico ou o proprioceptivo é aí inserido como categoria hierarquicamente inferior. Não obstante, o tímico já vem responder pelo papel fundamental de converter em axiologia, para o sujeito – justo porque lhe transforma em bom e bem, ou ruim e mal, como estrutura elementar da significação - todo semantismo que lhe cairá sob os olhos. Com essa entrada, vários estudos sobre as paixões (cólera, desespero, admiração, indiferença...) se puseram em marcha, não importa se com estilos de abordagem não uníssonos, nem homogêneos.

Interessa-me indicar aqui apenas o fato de que o tímico não havia recebido ainda um estatuto, digamos, mais nobre, de **dimensão** da narrativa, até os anos 80 apenas reservado ao pragmático e ao cognitivo. Salvo alguma infidelidade não proposital, o gesto de alçar o tímico de simples categoria, com o encargo mais ou menos secundário de sobredeterminar os conteúdos, ao estatuto de dimensão, a comandar todo um regime de efeitos de sentido, me

parece ter cabido a Fontanille quando, mais empenhadamente (1984), procura justificar uma "terceira" dimensão da narrativa, na tentativa – como o reconhece Landowski em prefácio ao texto – de explicitar "um nível de pertinência comum a um conjunto de fenômenos" considerados até então como "relativamente heterogêneos" e com isso "aumentar a potência" da teoria (1984, p. 5). O componente passional dos discursos vem lançado como dimensão tímica, num belo quadrado semiótico integrador – sem que tenhamos aqui de discutir eventual felicidade nas denominações dos seus polos – a explorar, nas ora três dimensões, pragmática, cognitiva e tímica, a fecundidade da articulação categorial da *junção* que comandou na base todas as transformações narrativas descritas até então, e com os instrumentos de então:



Alçado ao estatuto de dimensão narrativa, o tímico não parou nisso. Já entrando a década de 90, o *Sémiotique des passions*, co-assinado por Greimas e Fontanille, sobretudo pela introdução e seu primeiro e longo capítulo de intenção "epistemológica", imprime uma direção, quase sem volta, rumo ao **corpo**, por reconhecer que as configurações passionais se espalham por todos os poros do discurso, tal qual um "perfume", no cruzamento de todas as instâncias do percurso gerativo. Mais que isso, para toda e qualquer emergência do sentido, a "mediação do corpo" vem convocada, como condicionante, justo porque, "longe de ser inocente", imprime uma inevitável **sensibilização** para todo e qualquer "fazer-sentido" ao mundo, visto que sentir é o próprio traço do corpo (1991, p. 9-100). A sensibilização tímica e corporal lançada no tabuleiro, eis que toda a pesquisa semiótica se engaja numa espécie de cruzada: do inteligível ao sensível.⁴

⁴ Dois importantes livros, surgidos quase concomitantes aqui no Brasil, atestam esse engajamento talvez mais rápido do que os parceiros europeus: *Do inteligível ao sensível. Em torno da obra de Algirdas Julien Greimas* (OLIVEIRA; LANDOWSKI (Eds.), 1995) e *Corpo e Sentido. A escuta do sensível* (SILVA (Org.), 1996).

Tornada sensível à sensibilização que o corpo impõe à apreensão da significação, a dimensão tímica, também nomeada patêmica, vai chegar até mesmo a ser proposta com o estatuto inteiro de um "percurso": um esquema patêmico vem mesmo se equiparar ao esquema narrativo de outrora. Ou seja, passa a haver um percurso pari-passu, de geração do sentido e de seus efeitos, entre o sujeito da ação (manipulação e sanção) e o sujeito da paixão, do afeto, da sensibilização (FONTANILLE, 1993, p.33-41). Tendo o sensível ganhado paulatinamente a primazia no concurso da emergência da significação, o afeto passa de efeito à « razão » das razões do sentido. Ganha por alguns o estatuto de "chave" (cognitiva) de abertura para o mundo do sentido (ZILBERBERG, 1994)⁵. Se a semiótica inteligível cede vez e voz à semiótica sensível, à primazia do elemento afetivo, no mesmo rumo e ritmo a semiótica, antes categorial, reconhece no afeto algo mais fluido, mais contínuo, de segmentações, recções e direções muito sutis para serem rastreadas pelo radar das categorias lógico-semânticas, polarizadas em quadratura. A semiótica categorial cede a vez gradativamente aos gradientes da nova semiótica tensiva que se posiciona, assim, para dar conta do desafio: "a semiótica chamada tensiva se contenta em apresentar um ponto de vista que centraliza grandezas até então tidas por menores: as grandezas afetivas" (ZILBERBERG, 2006, p. 9).

A mirada fenomenológica

Imagino não correr grave risco ao entender que a teoria semiótica, tal como fundada a partir das posições imanentistas de Hjelmslev, por Greimas, manteve via de regra um distanciamento considerável (e prudente) do campo geral da filosofia (como também da sociologia, da psicologia, todos tidos desde Hjelmslev como pontos de vista transcendentais por relação ao fato-estrutura linguístico). Procurou construir seus conceitos operatórios de descrição não diretamente importados e referenciados à filosofia, convocada por vezes para apenas responder aos ecos que de maneira geral a profunda reflexão dos filósofos acaba histórica e epistemologicamente por reverberar em quase todos os campos do saber, da física mais exata à hermenêutica mais sublime. O conceito de "esquema", discutido longamente por Fontanille e Zilberberg (2001, p. 97-122) pode aqui servir de ilustração.

⁵ O adjetivo "cognitiva" dado por Zilberberg ao termo chave (1994, p. 51-87) não parece conotar alguma prevalência da dimensão cognitiva, regência do inteligível, como se fora derradeira resistência à perda de seus privilégios anteriores. Vejo nele simplesmente o pleito de depositar no afeto a própria chave da inteligibilidade mais funda, afetiva, do mundo da significação.

Estaríamos errados em entender que Greimas orientou sua teoria se **precavendo** da filosofia? Arrisco-me a entender assim, ao vê-lo, por exemplo, na abertura de *Du sens* (1970), queixar-se das dificuldades que nos colocam as condições primeiras da apreensão do sentido, a nos mergulhar em problemáticas da "filosofia eterna", em conceitos da epistemologia mais geral, conceitos de mesmo, de outro, da negação, da asserção... Frente ao discurso filosófico, que considera como "imensa metáfora isotópica do mundo" e "essencialmente contemplativo", estaria aqui, justamente a origem do que chama um "malentendido". Se o semioticista se vê obrigado a penetrar a seara filosófica, diz Greimas, ele o faz "bem a contragosto" (*bien malgré lui*), e lhe importa primeiramente fazer com que sua reflexão se caracterize por culminar urgentemente num "fazer científico", e não em demorar-se numa infindável e contínua reflexão pela reflexão, saber pelo saber, na ordem filosófico-contemplativa de seus conceitos: "o saber subentende um saber-fazer, e desemboca nele" (1970, p. 10-11).

A qualquer um cabe o direito de objetar essa leitura que faço de Greimas. Afinal, não teria ele mesmo saudado "com reconhecimento" os esforços de Merleau-Ponty, por suas concepções de linguagem e pensamento e por acentuar o valor da linguística Saussuriana, perante o cenário um tanto precário do próprio campo linguístico, justo em texto antigo, considerado os primórdios de seu itinerário (1956)? Não teria Greimas evocado diretamente o fenomenólogo e emprestado o conceito de "percepção" como recurso às suas primeiras posições sobre a emergência da significação, justo no livro em que lança as bases fundamentais de sua teoria semiótica (1966, p. 8)? No rol das perguntas de grande envergadura feitas pelos semioticistas, em entrevista que o colocava em questão (*mis en jeu*) por ocasião do Colóquio de Cerisy, H. Parret chega a formular que o livro de Greimas "não teria sido possível sem o conceito de percepção", remetendo-o ao filósofo da fenomenologia (*apud* ARRIVÉ; COQUET, 1987, p. 311).

Essas importantes menções não me parecem, todavia, bastar para garantir alguma inflexão mais engajada da semiótica de Greimas na fenomenologia. Basta ver que, por relação ao primeiro texto acima lembrado, o que vem saudado no pensamento do fenomenólogo é o fato de ser-lhe atribuída a elaboração de uma "psicologia da linguagem em que a dicotomia pensamento e linguagem foi abandonada em proveito de uma concepção em que o sentido é imanente à forma linguística". Ora, a imanência do sentido na forma já estava afirmado e firmado em Saussure e solidamente consolidado em Hjelmslev. O valor do filósofo, para Greimas, era justamente, a meu ver, o de que suas posições poderiam até mesmo ser

consideradas como um "prolongamento natural do pensamento saussuriano" (1956). Noutros termos, vejo aí Merleau-Ponty ser solicitado como aliado, não como mentor ou inspirador.

Por sua vez, no *Sémantique structurale* (1966), o parágrafo em que assume "com conhecimento de causa" a percepção como lugar não linguístico de apreensão da significação, vem mais ao modo concessivo e menos ao modo diretamente implicativo. A opção é feita porque teria as "vantagens e desvantagens", diz Greimas, de não deparar com a difícil questão e evitar estabelecer alguma "classe autônoma das significações linguísticas", uma distinção entre semântica linguística e semiologia saussuriana. Votou em Saussure ao invés de Sapir/Whorf, por assim dizer. E, se confessa, em seguida, suas "preferências subjetivas" pela teoria recente da percepção de M. Ponty, faz questão de lembrar que essa era, enfim, a atitude epistemológica mais geral do amplo quadro das ciências humanas, no século XX. Curiosa (e enigmática) sequência de raciocínio, considera-a atitude "apenas provisória". Sua virtude estava na rentabilidade de um "critério de pertinência aceitável por todos". Seu valor maior era o de mergulhar a teoria diretamente no mundo do senso comum, no desafio da descrição das qualidades sensíveis, nos votos de criar uma ponte entre os dados quantitativos e qualitativos do mundo, natureza e homem, essa "região brumosa do mundo dos sentidos e dos « efeitos de sentido »" (1966, p. 8-9).

Por último, para responder a questão de Parret, vejamos como veio complementada com uma segunda parte: "pode a semiótica, como você a concebe agora, fazer economia da percepção como seu fundamento, ou ela é sempre coercitiva (contraignante) em função de seu ponto de partida?" (apud ARRIVÉ; COQUET, 1987, p. 311). A isso Greimas responde que, na verdade, sem ter lido Signes de Merleau-Ponty (1960), o que reteve do filósofo da Phénoménologie de la perception (1945) foi o modelo figurativo do cubo, cuja heurística competia com o jogo de xadrez de Saussure, Husserl ou Wittgenstein, ou a cera, de Descartes. A figura do cubo lhe servia na medida em que, olhado de todos os ângulos, permanece "idêntico por toda eternidade". O que lhe permitia interpretar a objetividade e autonomia do discurso e mesmo facilitar a proposição dessa objetividade em termos de "existência semiótica", ao mesmo modo e com igual estatuto tal como a "realidade" dos objetos matemáticos. Ou seja, não é nisso que está o cerne da questão da percepção. Não é nessa inspiração figurativa vinda do filósofo que está o núcleo da resposta. Ela vem algumas páginas adiante quando se indaga: "qual seria o ato de julgamento primeiro que seria um gesto fundador da aparição do sentido? Estamos aí em cheio na percepção" Vale a pena citarmos mais longamente a resposta:

Minha maneira de imaginar as coisas, com efeito, é que a "diferência" derridiana se situa na percepção, anteriormente ao julgamento. A percepção é estar diante de um mundo multicolor. Quando a criança abre os olhos diante do mundo, durante as primeiras semanas de sua vida, percebe uma mistura de cores e formas indeterminadas: é sob essa forma que o mundo se apresenta diante dela. Aparece aí o que chamo sentido negativo, sombras de diferenças e semelhanças, placas e manchas que [...] afirmam uma espécie de diferença...afirmam que "isso não é a mesma coisa" (apud ARRIVÉ; COQUET, 1987, p. 313 – tradução minha)⁶.

Reconhecido aí um "problema imenso", Greimas, no entanto, se afasta de Derrida, por considerar que este "fica no nível da percepção e no nível da negação do sentido do mundo", enquanto que a única maneira de se poder imaginar uma semiótica como "sistema de relações" seria propor o gesto fundador como a "negação desses termos diferenciais, negadores eles próprios". "Negação do negativo", o ato de julgamento faria aparecer a positividade. Nascem assim as condições da montagem do famoso quadrado semiótico, com seus eixos contrários e contraditórios, não sem que lhe tenha "aborrecido" durante uma vintena de anos (p. 312) para chegar à versão do modelo que permaneceu.

O que importa observar, ao cabo dessas reflexões greimasianas sobre o estatuto da entrada da percepção, nos movimentos iniciais de sua teoria, é o enfrentamento necessário do que ele próprio chama "aporias" como essas, e com os meios com que se dispõe quando não se é filósofo. É que a concepção de mundo que ele almeja, "enquanto rede relacional", somente será possível "ultrapassando a percepção e considerando a existência semiótica como pura idealidade" (p. 314 – ênfase minha). Estarei distorcendo seu pensamento se deduzir nesse ultrapassamento da percepção a razão implícita que o levara ao comentário concessivo e ao caráter "provisório" com que elegeu a concepção de Merleau-Ponty sobre o lugar perceptivo, não linguístico, da significação no seu primeiro livro (conforme vimos há pouco)?

Sem nenhum receio de me demover um dia deste entendimento, perante algum argumento mais convincente, penso poder entender, todavia, perante os comentários acima, que Greimas não acolheu a fenomenologia com o grau de penetração que por vezes se lhe atribui. Não tivesse sido excluída de seu primeiro artigo, por limitações do espaço dado, a

[...] affirment une sorte de différence...affirment que « ce n'est pas la même chose »" (ARRIVÉ; COQUET, 1987, p. 313).

6

⁶ "Ma façon d'imaginer les choses, en effet, c'est que la 'différance' derridienne se situe dans la perception, antérieurement au jugement. La perception, c'est être placé devant un monde bariolé. Quand l'enfant ouvre les yeux devant le monde pendant les deux premières semaines de sa vie, il perçoit un mélange de couleurs et de formes indéterminées : c'est sous cette forme que le monde se présente devant lui. C'est là qu'apparaît ce que j'appelle le sens négatif, c'est-à-dire les ombres de différences et de ressemblances, les plaques ou les taches qui

intenção de "situar F. de Saussure nos quadros mais gerais da epistemologia de seu tempo ou de buscar a avaliar a originalidade de seu pensamento por relação, por exemplo, à fenomenologia de Husserl ou à Teoria da Gestalt" (1956, em nota de rodapé), teríamos talvez melhor desenho de seu pensamento e posicionamento teórico perante a fenomenologia e Merleau-Ponty.

Seja como for, tudo isso não importa tanto, ou não importou tanto para a maior parte dos estudiosos em semiótica. A fenomenologia se impôs amplamente como espécie de caminho obrigatório quando se quer adentrar o regime sensível da significação, a mediação do corpo e seus reclames perceptivos, quando se quer fazer as estruturas descerem de um suposto Olimpo formal (e textual) para a concretude das ruelas da vida cotidiana, das grandes e pequenas paixões do cotidiano, nomeáveis ou não, para as inter-relações, situações, eventos, o cenário concreto dos acasos e riscos da vivência do sujeito no mundo. Ilustrar o volume das produções semióticas que seguem esse caminho seria supérfluo e certamente injusto para contemplar devidamente a todos. Cabem, no entanto, perguntas: a assunção e orientação fenomenológica é unânime? Trata-se de assunção integral, radical, naqueles que a utilizam? Tem o mesmo volume de inserção nas várias pesquisas que se voltam ao dado vivencial? É a fenomenologia de M. Ponty incontornável, detém a última chave para a semiótica do afeto?

Fenomenologia e/(ou?) Semiologia.

A tais questões, juntemos uma outra, como advertência, que nos vem da reflexão de Zilberberg, logo na abertura de seu último livro *Elements de grammaire tensive*:

Efetiva ou não, justificada ou não, essa "virada fenomenológica" constitui uma intimação. Fazendo suas as posições da fenomenologia, e em especial da que se configura na obra de Merleau-Ponty, não estaria a semiótica se afastando de sua dupla referência saussuriana e hjelmsleviana? Em caso afirmativo, não poderíamos considerar que, "desgastado", o concebido se retira perante o "frescor" do percebido? Deixamos de lado aqui **a questão de saber se uma disciplina exigente pode trocar de base conceitual sem que isso acarrete importantes conseqüências** (2006, p. 8 – tradução e ênfase minha)⁷.

Tiffaa

⁷ "Effectif ou non, fondé ou non, ce 'tournant phénoménoloique' constitue une mise en demeure. En faisant siennes les positions de la phénoménologie, notamment telle qu'elle est configurée dans l'œuvre de Merleau-Ponty, la sémiotique ne s'éloigne-t-elle pas de sa double référence saussurienne et hjelmslevienne? Si tel était le cas, n'est-on pas en droit de considérer que, 'fatigué', le conçu se retire devant la 'fraîcheur' du perçu? Nous laissons de côté ici la question de savoir si une discipline exigeante peut changer d'assise conceptuelle sans avoir à connaître d'importantes conséquences" (ZILBERBERG, 2006, p. 8).

O itinerário pessoal que em seguida propõe, no inteiro teor do livro, será o de mostrar que, não obstante a intimação fenomenológica da primazia do percebido pareça afastar a semiótica de suas bases saussurianas e hjelmslevianas, é possível conquistar a mesma primazia ou a prevalência do afetivo, do experienciado, da vivência, **sem sair** das referências linguísticas. Perante uma fenomenologia do afeto, uma "gramática do afeto" não é *contradictio in termis* (ZILBERBERG, 2006, p. 8).

Ora, não me proponho enfrentar diretamente essas perguntas, menos ainda oferecer respostas. O propósito aqui é, se tanto, atenuar um pouco o jugo intimatório dessa viragem fenomenológica, e quem sabe, tentar colaborar em nome de uma dosagem mais justa dos pesos que cabe ao prato perceptivo e aqueles que cabe ao prato semiológico na balança do fato da significação. Nesse sentido, limito-me a apontar algo que considero ter escapado ou estar permanecendo numa espécie de limbo do esquecimento: a força conceptual e epistemológica do princípio da arbitrariedade do signo saussuriano e sua natureza de ato semiológico na apreensão do mundo, perante as forças fenomenológicas da percepção.

Primeiramente, convém esclarecer que aqui tomo o conceito do semiológico não no seu sentido mais clássico, extraído do *Curso* de Saussure, isto é, de seus votos de fundação de uma disciplina que tratasse, de direito e de fato, mais amplamente do que a Linguística, da "vida dos signos no seio da vida social", para nos ensinar em que consistem os signos e quais leis os regeriam (1995, p. 24). Também não utilizo como semiológico a proposição de Greimas para recobrir a semiótica do mundo natural enquanto traços figurativos, ou exteroceptivos, que se conjugariam com os fatos semânticos, interoceptivos, na participação da construção do sentido (1966 e 2008 – em verbetes específicos). Também não se trata da redefinição hjelmsleviana, em termos de metassemiótica cujo objeto de análise seria uma semiótica não científica (1971, p.144-157). Entendo aqui por semiológico o ato simples e elementar de junção dos dois planos do signo, ato de semiose, deduzido e inteiramente hipotecado pelo princípio da arbitrariedade do signo (linguístico por preponderância, mas não por suficiência). Ato semiológico equivale, pois, em princípio, a todo ato de linguagem em geral⁸. Quero apenas, em seguida, ressaltar o valor portentoso que o ato semiológico pode

⁸ Resta ainda um último esclarecimento. Ao retomar o termo "semiológico" não quero com isso privilegiar a opção dos estudos semiológicos direta ou indiretamente derivados das proposições barthesianas, muito menos o de postular como necessária a mediação das línguas naturais no processo de leitura dos significados das semióticas não verbais. O propósito é colocar frente a frente o "semio-lógico" da operação de semiose, com o "fenômeno-lógico" das operações perceptivas, noutros termos colocar frente a frente a epistemologia saussuriana e a fenomenologia filosófica (Husserl e Merleau-Ponty).

representar perante seu rival, o ato perceptivo. Começemos, pois, pelo princípio da arbitrariedade.

Para não nos alongarmos nas várias e variadas discussões que se fizeram em torno do princípio da arbitrariedade do signo linguístico, limito-me a apontar o que considero uma limitação ou insuficiência dessas discussões. Salvo melhor juízo, elas se deram mormente na avaliação sobre a coerência **metodológica** do princípio da arbitrariedade. Para dizê-lo de forma simples e direta: na linguística, a melhor maneira de descrever a natureza do elemento de base da língua, o signo, é entendê-lo como dualidade íntima e inseparável (significante/significado), cuja relação é arbitrária, e em dois níveis distintos. No nível interno ao signo, intra-sígnico, nada há ou houve na matéria fônica de um significante que induza ou tenha induzido à imposição do seu significado pela história de antes e pela massa falante da língua de hoje, e nada há no significado que tenha induzido ou induza à escolha daquela cadeia fônica específica. Tudo ficou e fica assim convencionado, tudo foi e é pacto pacífico: "dizemos *homem* e *cachorro* porque antes de nós disseram *homem* e *cachorro*", diz Saussure com simplicidade e igual profundidade (1995, p. 88 – itálicos no original). Vale a pena citar o Saussure menos conhecido dos *Escritos* (2004) para honrar-lhe as diferentes formulações sobre a mesma questão da arbitrariedade:

Pelo próprio fato de que nunca há, na língua, traço de correlação (*corrélation*) interna entre os signos vocais [significante] e a idéia [significado], entre a idéia e seu instrumento, esses signos são abandonados à própria vida material de um modo totalmente desconhecido nos domínios em que a forma exterior [significante] exige o mais leve grau de correlação (*connexité*) natural com a idéia [significado] (2004, p. 184)⁹.

No nível externo ao signo, sem julgar a adequação dos exemplos saussurianos, haveria arbitrariedade na designação-alvo do signo. O signo, composto arbitrariamente no seu interior, também designa arbitrariamente um ou outro dado designado, seja este um dado substancial do mundo externo – os exemplos *boeuf*, *soeur*, discutidos e repensados desde Saussure – seja ao contrário um dado do mundo interno à própria cadeia discursiva, por exemplo, todos os conectivos e relacionais que montam a morfologia da palavra, a sintaxe da frase, as modulações verbais, enfim, a gramática extensa de todo discurso. Por mais que haja protestos das orientações referencialistas (dos objetos do mundo externo), notemos, com

os tradutores desprezaram.

⁹ As chaves são minhas, visto que os usos terminológicos anteriores ao *Curso* podem induzir a falsos ou ambíguos entendimentos das expressões usadas no Saussure dos *Escritos*. Por sua vez, julguei necessário colocar entre parênteses duas expressões distintas, não sinônimas e complementares, usadas por Saussure, distinção que

Saussure, que os signos que remetem ao mundo externo são raros, ocasionais, perante a maciça presença daqueles que compõem e organizam gramaticalmente o discurso: "é um acidente quando o signo linguístico corresponde a um objeto definido pelo sentido (*pour les sens*) como um *cavalo*, o *fogo*, o *sol*, e não a uma idéia como 'έθηκε « ele coloca » (*il posa*)" (2002, p. 197)¹⁰. Enfim, não interessa a Saussure algum ajuste metafísico do signo ao mundo substancial, visto que inaugura uma teoria da língua como forma, e forma imanente, "uma disputa de palavras" (2004, p. 30).

Para os propósitos do raciocínio que quero avançar, evitemos a floresta intrincada do princípio da arbitrariedade, interceptando-o desta feita pelo viés mais elementar, conquanto fundo e principial, de sua implicação. Retomo aqui uma tão aguda quão simples observação de Maniglier: "o signo utilizado não tem nenhuma razão positiva de ser este antes do que outro, e, precisamente por esse mesmo fato, nenhuma razão também de ser outro" (2006, p. 355). O fato da arbitrariedade indica que, tanto a escolha pactuada pela massa falante entre significado e significante para compor um signo, quanto a escolha deste para designar algo, foi uma, a que vingou. Poderia ser outra qualquer. Nenhuma razão positiva, nenhuma imposição "natural" deu-se nessa escolha. E, sendo que poderia ser outra qualquer, todas elas seriam igualmente arbitrárias fossem quais fossem os signos resultantes. E, se inúmeras outras seriam arbitrárias e legítimas, a que a massa falante acabou por escolher também ela é, portanto arbitrária e inteiramente legítima. Mas, uma vez assim posicionado o pacto, ele se torna não livre, obrigatório e necessário, o falante não terá mais a liberdade da veleidade, ainda que o pacto firmado seja frágil ao ser lançado na história material da língua, sujeita à ação do tempo (o caráter mutatório da língua na sua diacronia). O sujeito sempre estará condenado ao sentido desse pacto semiológico.

Nesse entendimento mínimo sobre a arbitrariedade, também os dados da motivação não constituem exceção. Faz-se muito caso das onomatopéias levando alguns autores até mesmo a protestar e negar veementemente o princípio da arbitrariedade. Mas tomemos um exemplo simples. A língua escolheu (arbitrariamente) "uivar" e "latir" para designar o comportamento expressivo do lobo e do cão. Dizemos que o primeiro é motivado e o segundo arbitrário. Ora, se a língua, isto é, o pacto convencionado para a eleição desses signos, tivesse escolhido "lobar" para o primeiro e "auar", para o segundo, a relação motivacional seria

¹⁰ As expressões francesas entre parênteses me pareceram necessárias, pois a versão brasileira errou duas vezes nesse mesmo trecho. E, no primeiro caso, pode haver comprometimento no entendimento.

inversa¹¹. Importa observar, portanto, que tanto de um modo como de outro, a língua funcionaria perfeitamente bem e ajustada perante o que quer **instituir** como significação. Sendo, pois, que todas as opções seriam igualmente legítimas, então são perfeitamente arbitrárias as escolhas que a língua (a massa falante) fez, do modo como fez. A motivação não compete, é filha do arbitrário. Em resumo, o custo teórico do princípio da arbitrariedade se reduz ao vê-lo como simples contingência: nada precisaria ser exatamente dessa maneira, tudo poderia ser de outra maneira, de modo que tanto uma quanto outra é ou poderia ser igualmente legítima.

Ora, mesmo tomada com essa simplicidade, a discussão em torno do arbitrário quase sempre tem deixado de lado o fato de que tal princípio não vem fortuitamente sem um agente. Trata-se do aspecto, menos discutido, de que ele induz e se deduz de um **pacto**, e pacto **instituído** como língua pelos sujeitos falantes. E pacto tem justamente, ao mesmo tempo, o encargo de resultar e comandar todo o **ato** de linguagem do sujeito falante¹². Saussure do *Cours* é menos visível neste aspecto do que o dos *Escritos*:

A escola de Bopp teria dito que a linguagem é uma aplicação da língua ou que esta é a condição necessária da linguagem, considerando a língua como instituída, delimitada. Hoje, vê-se que há reciprocidade permanente e que, no **ato de linguagem**, a língua tem (*tire*), ao mesmo tempo, sua aplicação e sua fonte única e contínua [...] Um primeiro passo se deu: da letra [do idioma estudado através do "véu da escrita"] se veio a considerar o som articulado e do papel se passou ao sujeito falante [...]. A conquista destes últimos anos é ter, enfim, colocado não apenas tudo o que é linguagem e língua em seu verdadeiro nicho (*foyer*) exclusivamente no sujeito falante seja como ser humano seja como ser social (2004, p. 115-116- ênfase e chaves minhas).

Retenhamos primeiramente desse ato de linguagem, que estamos vendo como repactuação contínuada e recorrente de um ato semiológico de fundação e uso do signo, o fato de que ele advém de um pacto ou princípio de arbitrariedade:

O ato pelo qual [...] um contrato teria sido estabelecido entre os conceitos e as imagens acústicas – esse ato podemos imaginá-lo, mas jamais foi ele comprovado. A idéia de que as coisas poderiam ter ocorrido assim nos é sugerida por nosso sentimento bastante vivo do arbitrário do signo (SAUSSURE, 1995, p. 85-86).

¹² Devo dizer que a ênfase a se destacar para o "princípio" da arbitrariedade acoplada ao "ato" semiológico teve inspiração no impacto da leitura da tese doutoral de Maurício d'Escragnole Cardoso (2008), cuja primeira parte debruçou-se inteira e profundamente sobre Saussure, o signo, a arbitrariedade, a língua como instituição pura e como ideologia, como teoria do valor, tudo para comparar, dialogar e extrair consequências epistemológicas perante a teoria do valor em Marx e suas concepções de ideologia.

¹¹ Descontemos aqui o fato de que em "lobar" teríamos o arbitrário partilhando espaço com o motivado da reverberação interna da língua, tal como em "pereira", ou "dezenove", tipos de exemplo bem conhecidos do *Curso*.

Por sua vez, outro dado quase sempre no limbo secundário das reflexões sobre o arbitrário e sobre o ato de linguagem é que a língua tem, segundo Saussure, a natureza de "instituição humana", expressão creditada a Whitney, nas notas que rabiscou para um artigo ao linguista, dos poucos cujo trabalho reconhecia parcialmente válido: "Whitney disse: a linguagem é uma *Instituição* humana. Isso mudou o eixo da linguística" (2004, p. 181)¹³. Ora, o contexto dessas notas preparadas, em que compara a linguagem com outras instituições humanas, como o direito, o sistema político de uma nação, ou mesmo a moda, é voltado para estabelecer uma profunda diferença de estatuto dessas instituições: estas são todas fundadas "(em graus diversos) sobre relações NATURAIS das coisas". A moda, por exemplo, "não pode se afastar um instante sequer do dado das [proporções] do corpo humano" e completa: "Mas a linguagem e a escritura não são BASEADAS numa relação natural das coisas". A linguagem, como bem sublinhara sem cessar Whitney "é uma instituição pura", ao que reforça com veemência: "uma instituição SEM ANÁLOGO" (2004, p. 181-182 – caixas altas no original).

Ressaltemos primeiramente o estatuto de Ins-ti-tu-i-ção (como se pela silabação pudéssemos aferir cada grama do peso que esse ato implica). Me parece plausível e relevante acentuar que isso se deduz de uma operação instituidora, constituidora do modo como o sujeito falante terá não apenas de designar as coisas do mundo externo e do mundo interno à linguagem - via ato semiológico arbitrário de soldagem, em semiose, do significado e do significante – mas também o modo como, de certo modo, ele estará condenado, por assim dizer, a captar tudo isso dessa e não de outra maneira. Isso nos leva à hipótese de que, entendido como instituidor da operação dessa apreensão das coisas, o ato semiológico impõe ao sujeito falante o modo como vai perceber o mundo. O ato semiológico impõe ao ato perceptivo uma metamorfose colossal: a metamorfose de uma apreensão registrada e cifrada quantitativamente, advinda do mundo bruto, em uma significação resultada qualitativamente no mundo da fenomenologia humana. É assim que o sujeito perceberá, no sentido pleno do ato, por exemplo, as cores do arco-íris, bem entendido, aquelas que o pacto semiológico de sua língua ofereceu. É assim que dois sujeitos, pertencentes a línguas diferentes perceberão diferentemente as cores do arco-íris, não obstante tenham o mesmo sistema neuro-perceptivo geral.

¹³ Não interessa aqui o cerne dessas proposições, não obstante importantes e epistemologicamente decisivos, que é o de combater a idéia da linguagem como faculdade natural, orgânica, para acentuar seu estatuto de puro produto histórico: "houve, Senhores, como sabem, um tempo em que a ciência da linguagem tinha convencido a si mesma de que era uma ciência natural, quase uma ciência física [...] À medida que se compreende[u] melhor a verdadeira natureza dos fatos de linguagem [...] tornou-se mais evidente que a ciência da linguagem é uma ciência histórica e nada além de uma ciência histórica" (2004, p. 130).

Nessa hipótese, o ato semiológico teria antecedência e primazia heurística por sobre o ato perceptivo, no sentido de que é pela semiose pactuada que o sujeito falante descobre ou inventa o mundo a ser-lhe então o seu mundo percebido. A língua, via semiose, guia a percepção, via sentidos. Noutros termos, o sujeito percebe não pelos órgãos do sentido mas pela organização de sua linguagem, percebe aquilo a que a sua linguagem o levou a categorizar. A percepção humana é, antes, uma semiocepção. 14 Caso contrário, seria extremamente difícil e custoso entender uma percepção que, anteriormente ao pacto semiológico estabelecido em língua, guiasse a apreensão do mundo dos objetos. Com que critérios, valências, valores, distintividade positiva (não a distinção negativa «isso não é aquilo » com que Greimas há pouco caracterizava o primeiro ato de somação da criança) ela estabeleceria as categorizações dos objetos? O argumento de que, enfim, no macaco ou nos animais que vêem a cores, teríamos a contestação dessa primazia do semiológico não convence inteiramente: que cores eles enxergam, a paleta dos laboratórios de língua americana ou de algum laboratório de língua africana?

Sem pretender que a primazia do semiológico seja algo pacífico, imune às necessárias discussões que exige, ao menos é assim que entendo, por exemplo, quando deparo com uma reflexão como esta, de Lacan, já bem antiga, e contemporânea aos estudos de Merleau-Ponty:

> O poder de nomear os objetos estrutura a própria percepção. O percipi do homem só pode manter-se dentro de uma zona de nominação (...). A nominação constitui um pacto, pelo qual dois sujeitos ao mesmo tempo concordam em reconhecer o mesmo objeto. Se o sujeito humano não denominar (...) se os sujeitos não entenderem sobre esse reconhecimento, não haverá mundo algum, nem mesmo perceptivo, que se possa manter por mais de um instante (LACAN, 1992, p. 215).

Seja como for, talvez valha a pena refrearmos e reavaliarmos melhor o uso inundante que fazemos do conceito de percepção (e seus correlatos, próprio-íntero-exterocepção) quase alçado a uma espécie de panacéia a resolver com baixo custo todo estatuto sensível que queiramos adscrever ao novo cenário teórico de hoje com que a semiótica da vivência opera. Entre a percepção e a semiocepção, entre o fenomenológico e o semiológico me parece haver uma boa partida ainda a ser jogada.

"imanência" da macro-semiótica do mundo humano, ao mesmo tempo que retira todo ranço excessivamente

"lógico" a que eventualmente está exposta a expressão "semio-lógico".

¹⁴ O conceito de "semiocepção" foi pela primeira vez introduzido em 2004, como primeira tentativa pessoal de ultrapassar os conceitos de propriocepção, interocepção e exterocepção, todos de proveniência do campo da psicologia. Greimas, juntamente com Courtés, no Dicionário (2008), entendia-os como conceitos a serem superados pois de caráter excessivamente psicológicos e baseados em pressupostos francamente "extrasemióticos" (cf. verbetes concernentes). O conceito de semiocepção me parece garantir melhor o estatuto de

Bibliografia citada

ARRIVÉ, M.; COQUET, J.- C. **Sémiotique en jeu**. À partir et autour de l'œuvre d'A. J. Greimas. Paris/Amsterdam/Philadelphia : Hadès-Benjamins, 1987.

CARDOSO, M. E. **L'économie du signe chez Saussure et chez Lacan**. Tese de doutorado Université de Paris X – Nanterre, novembro de 2008 (no prelo).

FONTANILLE, J. "Le schéma des passions" Protée, vol. 21 n. 1, 1993, p. 33-41.

FONTANILLE, J. "Pour une topique narrative anthropomorphe" **Documents** n. 57. Paris : GRSL,1984, p. 7-30.

FONTANILLE, J.; ZILBERBERG, CL. **Tensão e Significação.** São Paulo: Discurso Editorial/Humanitas, 2001.

GREIMAS, A. J. De l'imperfection. Paris : Pierre Fanlac, 1987.

GREIMAS, A. J. Du sens. Essais sémiotiques. Paris : Seuil, 1970.

GREIMAS, A. J. Sémantique structurale. Recherche de méthode. Paris : Larousse, 1966.

GREIMAS, A. J. "L'actualité du saussurisme" (1956) **Texto**, vol. XI, n°2, 2006. [http://www.revue-texto.net/Saussure/Sur_Saussure/Greimas_Actualite.html].

GREIMAS, A. J.; COURTÉS, J. **Dicionário de Semiótica**. São Paulo: Editora Contexto, 2008

GREIMAS, A. J.; FONTANILLE, J. **Sémiotique des passions**. Des etats de choses aux états d'âme. Paris : Seuil, 1991.

LACAN J. **O seminário.** Livro **2**. O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

MANIGLIER, Patrice. La vie énigmatique des signes. Saussure et la naissance du structuralisme. Paris : Éditions Léo Scheer, 2006.

MERLEAU-PONTY, M. Signes. Paris: Gallimard, 1960.

MERLEAU-PONTY, M. Phénoménologie de la perception. Paris : Gallimard, 1945 (1992).

OLIVEIRA, A.C.; LANDOWSKI, E.(Eds.) **Do inteligível ao sensível**. Em torno da obra de Algirdas Julien Greimas. São Paulo: EDUC, 1995.

SAUSSURE, F. Escritos de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 2004.

SAUSSURE, F. Écrits de linguistique générale. Paris : Gallimard, 2002.

SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1995.

SILVA, I.A.(Org.) **Corpo e Sentido**. A escuta do sensível. São Paulo: UNESP, 1996)

ZILBERBERG, CL. Élements de grammaire tensive. Limoges: Pulim, 2006.

ZILBERBERG, CL. **Ensayos sobre semiótica tensiva.** Lima: Universidad de Lima/Fondo de Cultura Económica, 1994.